

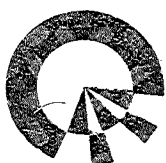


GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD

CERTIFICADO LAS-RAS Nº 071/2019

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - RAS



O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Central Metropolitana no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V e no art. da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016 e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de setembro de 2016, e do art. 13, IV do Decreto Estadual nº 47.383 de 02 de março de 2018, concede a **SAMA SANTA MARTA SIDERURCA LTDA, CNPJ: 19.881.671/0001-37**, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, para a atividade principal de reciclagem regeneração de outros resíduos classe 2 (não perigosos) não especificados, (Capacidade Instalada: 30t/dia), com critério locacional enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código F-05-07-1, localizada na Rua João do Vale, Nº1360, bairro São João, no município de Sete Lagoas, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo Nº **00093/1984/015/2019**, em conformidade com normas ambientais vigentes.

Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º, II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo estudo(s) apresentado(s).

☐ Sem condicionantes

☒ Com condicionantes

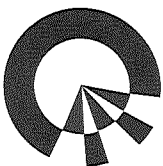
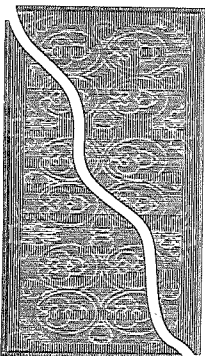
(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)
(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DO ANEXO I e II, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELO DNPM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO PETRÓLEO/GÁS).

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELO LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: Vencimento em 06/06/2029.

Belo Horizonte, 14 de junho de 2019.



Liana Notari Pasqualini
Liana Notari Pasqualini
M/ASP: 1.312.408-6

Superintendente Regional de Meio Ambiente
Central Metropolitana

feam
FUNDAÇÃO ESTADUAL
DE MEIO AMBIENTE

IEF
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

ICAM
INSTITUTO CAIA DE GESTÃO DAS ÁREAS